



CARTÓRIO RODRIGUES
CNPJ/MF 0922328000171
Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
Registradora
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Substituta
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Brejo do Cruz

Matrícula

9913

Data 27/10/2015

Livro 2-

AT

Folha

011

Rubrica

G. Araújo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AT, Matrícula N° 0009913, datado de 27/10/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 7,00m (sete metros) de frente e de fundo, por 20,00m (vinte metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), localizado à Rua Maria Dantas da Cunha, n° 206, Francisco L. da Cunha, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com terrenos livres; ao Sul, com imóvel de Leandro Belo Pereira; ao Leste, com imóvel de Vilamar dos Santos; e, ao Oeste, com a rua de sua localização;

PROPRIETÁRIO: LEANDRO BELO PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 053.441.414-16 e Cart. de Ident. 002.281.658-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua João Silva Magalhães, Centro, Belém de Brejo do Cruz-PB.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AS fls. 106, sob n° R-1-9829, em data de 25/08/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 27 de Outubro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/1-9913 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Leandro Belo Pereira, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2015/000063, emitido em 12/06/2015, Carta de Habite-se n° 0104/2015, emitida em 15/10/2015 e CND da Receita Federal CEI n° 51.233.10868/60, emitida em 23/10/2015, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada à Rua Maria Dantas da Cunha, n° 206, Bairro Francisco L. da Cunha, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: um terraço na frente, uma sala, uma área de circulação, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e área de serviço, com uma área construída de 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados), limitando-se ao Norte, com terrenos livres; ao Sul, com imóvel de Leandro Belo Pereira; ao Leste, com imóvel de Vilamar dos Santos; e, ao Oeste, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 7,00m de frente e de fundo, por 20,00m de extensão em ambas as laterais = 140,00m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ACE45476-LGUA. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 27 de outubro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

R /2-9913-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 11/02/2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, brasileira, solteira, artesã, portadora da Cart. de Ident. 003305084-SESPDS/RN e CPF 708.301.034-06, residente e domiciliada à Rua Venancio C. Linhares, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a LEANDRO BELO PEREIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador do CPF 053.441.414-16 e Cart. de Ident. 2.281.658-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua Salvino Alves da Cunha,

s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.842; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACS64764-7WEY. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 11 de fevereiro de 2016. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9913-Nos termos do Contrato acima descrito nº 113.403.842, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5,116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida Cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 11 de fevereiro de 2016. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9913 - Proceder-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.842, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/5-9913 - Proceder-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 22/08/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AFU33425-8FWB; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9913-Nos termos do requerimento datado de 17/01/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, o requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do Credor Fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, uma vez que leilões realizados em 20/12/2017 e 21/12/2017, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2-9913/R-3-9913 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AGJ38916-SX8C.

Brejo do Cruz-PB, 10 de maio de 2018. O Escrevente-João Paulo de

Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovânia Aranha da Silva Araújo, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 30 de março de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal B



AMO05746-6EQ6

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14
 FARPEN: 1,52 FEPEJ: 11,93 MP: 1,57